



Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

01/03

ATA DA 3.^a REUNIÃO ORDINÁRIA DO 2.^o PERÍODO LEGISLATIVO DA CÂMARA MUNICIPAL DE GARANHUNS, REALIZADA EM 12 DE AGOSTO DE 2026.

Aos doze (12) dias do mês de agosto do ano de dois mil e vinte e seis (2026), às 13 horas e 30 minutos, em sua sede própria localizada na Rua Joaquim Távora, 305, nesta Cidade de Garanhuns, do Estado de Pernambuco, realizou-se a terceira (3.^a) Reunião do 2.^o (segundo) Período Legislativo do corrente ano da Câmara Municipal de Garanhuns, sob a Presidência do Vereador Senivaldo Rodrigues Albino, secretariado pela Vereadora Maria Nelma Carvalho da Costa e pelo Vereador Alcindo de Melo Correia, que atuaram como 1.^a Secretária e 2.^o Secretário em exercício, respectivamente. Compareceram os seguintes vereadores: Senivaldo Rodrigues Albino, Darliane Mendes Rodrigues Lira, Marcos César Lins, José Juca de Melo Filho, Ruber Ivo Neto, Luiz Roldão Sobrinho Segundo, Erivan Pereira Pita, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Maria Nelma Carvalho da Costa, Bruno Luís Taveira Cavalcante, Matheus Santos Martins de Araújo, José Luiz de Andrade, José Fernando Alves de Brito, Alcindo de Melo Correia, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Thiago Paes Espíndola e a Vereadora Luzia Cordeiro da Silva (de forma online). Havendo número legal, o Senhor Presidente declarou a presente Reunião aberta em nome de Deus, convidou todos para ouvirem de pé trecho do Hino de Garanhuns. Em seguida, convidou o Vereador Marcos César Lins para fazer a leitura de um trecho da Bíblia Sagrada, que foi assistida por todos os presentes em pé, e o Vereador Alcindo de Melo Correia para fazer a leitura de um trecho da Constituição Brasileira. Prosseguindo, o Senhor Presidente passou a palavra ao Segundo Secretário em exercício, para a leitura da Ata da Reunião anterior. Foi aprovada, por unanimidade, pelo Plenário, a Ata da 2.^a Reunião Ordinária do Segundo Período Legislativo de 2026. **EXPEDIENTE:** Passou, logo após, a palavra à Primeira Secretária, para a leitura do Expediente. Constatou no Expediente: Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima dos seguintes Projetos de Resolução: Projeto de Resolução n.º 080/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereador ao Senhor Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), e dá outras providências e Projeto de Resolução n.º 081/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereadora à Senhora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), e dá outras providências o presente Requerimento segue assinado por 09 (nove) Vereadores, quais sejam: Matheus Santos Martins de Araújo, Senivaldo Rodrigues Albino, Maria Nelma Carvalho da Costa, Alcindo de Melo Correia, José Luiz de Andrade, Fabiana Lins Zoobi de Gois, Cláudio Umberto Bispo Triunfo, Marcos César Lins e Bruno Luís Taveira Cavalcante. Prosseguindo, o Senhor Presidente franqueou a palavra para os Vereadores apresentarem seus Projetos. Não houve Projetos ou Requerimentos a serem apresentados. Ato contínuo, o Senhor Presidente deferiu a Solicitação de Tramitação em Regime de Urgência Urgentíssima. Continuando, passou-se a **ORDEM DO DIA:** Com a palavra o Senhor Presidente, que solicitou à Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis que





Câmara Municipal de Garanhuns

Casa Raimundo de Moraes

02/03

apresente seu parecer aos seguintes Projetos: Projeto de Resolução n.º 080/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereador ao Senhor Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), e dá outras providências e Projeto de Resolução n.º 081/2026, de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereadora à Senhora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), e dá outras providências. Convocada a Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, pelo seu Presidente, Vereador Alcindo de Melo Correia, passou a fazer uso da palavra o Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, Relator da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis, que emitiu parecer favorável aos Projetos de Resolução n.ºs 080 e 081/2026. Acompanharam o Relator os Vereadores Luzia Cordeiro da Silva e Alcindo de Melo Correia, Membro e Presidente, respectivamente, da Comissão de Legislação, Justiça e Redação de Leis. Prosseguindo, o Senhor Presidente colocou para Votação os seguintes Projetos: Projeto de Lei n.º 020/2026 (que tramita em regime de urgência urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que altera dispositivos da Lei Ordinária Municipal n.º 3.438, de 11 de dezembro de 2006, alterado pelas Leis Ordinárias Municipais n.º 4.110, de 23 de março de 2015; n.º 4.216, de 22 de dezembro de 2015; n.º 4.342, de 03 de janeiro de 2017; n.º 4.442, de 27 de dezembro de 2017; n.º 4.832, de 11 de outubro de 2021; e pela Lei n.º 5.372/2025, para reajustar o valor do auxílio alimentação dos servidores da AESGA, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 020/2026 foi aprovado por unanimidade. Pelo placar de 17 (dezesete) votos favoráveis (computado o da Vereadora Luzia da Saúde); Projeto de Lei n.º 023/2026 (que tramita em regime de urgência urgentíssima), de autoria do Chefe do Poder Executivo Municipal, que autoriza o Poder Executivo Municipal a firmar convênio com a Associação da Casa do Artesão de Garanhuns, destinado à realização do evento "Encantos do Natal", ano de 2026, no Município de Garanhuns, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Absoluta, o Projeto de Lei n.º 023/2026 foi aprovado por maioria absoluta. Pelo placar de 16 (dezesesseis) votos favoráveis (computado o da Vereadora Luzia da Saúde), e 2 (dois) votos contrários dos Vereadores: Thiago Paes Espíndola e Ruber Ivo Neto; Projeto de Lei n.º 126/2026, de autoria do Vereador Matheus Santos Martins de Araújo, que denomina de Rua Poeta Noel Rosa, um logradouro localizado na Comunidade da Massaranduba, Bairro Severiano de Moraes Filho, e dá outras providências. Sem discussão. Em 2ª votação, de forma eletrônica, com Quórum de Maioria Simples, o Projeto de Lei n.º 126/2026 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n.º 080/2026 (que tramita em regime de urgência urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereador ao Senhor Matheus Santos Martins de Araújo (Matheus Martins), e dá outras providências. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário maioria simples para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 080/2026 foi aprovado por unanimidade; Projeto de Resolução n.º 081/2026 (que tramita em regime de urgência urgentíssima), de autoria da Mesa Diretora da Câmara de Vereadores de Garanhuns, que concede licença das funções de Vereadora à Senhora Maria Nelma Carvalho da Costa (Nelma Carvalho), e dá outras providências. Sem discussão. Em Votação Única, Aberta e Nominal, sendo necessário maioria simples para aprovação, de forma eletrônica, o Projeto de Resolução n.º 081/2026 foi aprovado por



